

**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA NO CONTEXTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ:
TRAJETÓRIA, DESAFIOS E PERSPECTIVAS¹**

**NATIONAL PLAN FOR TRAINING OF TEACHERS OF BASIC EDUCATION / FEDERAL
UNIVERSITY OF PIAUÍ: TRAJECTORY, CHALLENGES AND PROSPECTS**

Maria da Glória Duarte Ferro

Minicurrículo

Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia; Especialização em Pedagogia Escolar; Mestrado em Educação, Universidade Federal do Piauí. Atualmente, é professora do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências da Educação da UFPI, membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicologia da Educação (NEPPED); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Especial e Inclusiva (NEESPI) do Programa de Pós-Graduação em Educação. Exerce a função de Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR / UFPI). Experiência na área de educação, com ênfase em Psicologia da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, desenvolvimento e aprendizagem; dificuldades de aprendizagem / fracasso escolar; psicolinguística; alfabetização; linguagem; leitura e escrita; parâmetros curriculares nacionais; ensino fundamental; e supervisão escolar.

e-mail: gloria-ferro@hotmail.com

RESUMO

Apresentam-se aspectos gerais e contextuais da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, contextualizando o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) no tocante aos cursos de formação inicial. Propõe-se a recuperar o histórico das ações desenvolvidas para a implantação do PARFOR, utilizando-se dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), documentos oficiais disponibilizados no sítio do Ministério da Educação (MEC) e legislação vigente. Destacam-se alguns resultados e desafios presentes na execução do Programa, contextualizando o PARFOR no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), enfatizando-se a necessidade de promover análise mais detalhada da implementação do Plano, observando a conjuntura local e global.

Palavras-chave: Política educacional. Formação de professores. Educação Básica. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. PARFOR.

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

¹ Dados e informações sistematizadas resultam do compartilhamento em três importantes eventos: (1) VI Colóquio Nacional da Associação Francófona Internacional de Pesquisa Científica em Educação (Afirse), 7 a 10 nov. 2011, Universidade Federal do Piauí, Teresina – PI; (2) II Encontro Nacional do PARFOR, 5 a 7 jun. 2013, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Brasília – DF; (3) I Encontro Norte Nordeste PARFOR, 5 a 6 dez. 2013, Universidade Federal do Piauí, Teresina – PI.

ABSTRACT

We present background and contextual aspects of the National Policy of Education of Teachers of Elementary and Middle School (Basic Education), contextualizing the National Training Plan for Teachers of Basic Education (PARFOR) regarding first graduation courses. We aim at recovering the history of actions developed for deploying PARFOR, using data from the National Institute for Educational Studies Anísio Teixeira (INEP), official documents available on the website of the Ministry of Education (MEC) and the current legislation. We highlight some results and challenges in implementing the Program, contextualizing PARFOR at UFPI (Federal University of Piauí), emphasizing the need for more detailed analysis of the implementation of the Plan, observing the local and global conjuncture.

Keywords: Educational policy. Teachers education. Basic education. National Plan for Training of Teachers of Basic Education. PARFOR.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a formação de professores da educação básica tem se constituído objeto de inúmeras reflexões, sobretudo, a partir da década de 80, com a reabertura democrática do país, reflexo de pressões dos movimentos sociais ligados à educação. Porém, é a partir dos anos 90 que a discussão ganha tal dimensão que conduz à realização de reformas educacionais, culminando com a criação de leis, decretos e regulamentações que sustentam e apoiam a formação inicial e continuada de professores no cenário nacional.

O ano de 1996 consagra a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394 / 96), cujo Art. 62 (posteriormente modificado pela Lei n. 12.056, de 13 de outubro de 2009) diz: “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação [...]”. Admite, assim, a formação mínima de nível médio, na modalidade Normal, para o exercício do magistério na educação infantil e no primeiro segmento do ensino fundamental. À época, a LDB estipula um prazo de 10 anos (prazo findo em 2006) para o cumprimento dessa meta, conforme Parágrafo 4º do Art. 87: “[...] Até o fim da década da educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”.

Em face da nova legislação, o investimento em política de formação de professores passa a priorizar o acesso a níveis superiores e programas de aperfeiçoamento, de modo que, ao final da década de 90, diferentes programas de formação inicial e continuada são instalados nas instituições de ensino superior (IES), públicas e privadas, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

Diante do exposto, este artigo apresenta aspectos gerais e contextuais da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, situando, em especial, a implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica no contexto da Universidade Federal do Piauí (PARFOR / UFPI). Organizado em duas seções, a primeira delas traça breve resgate histórico das ações desenvolvidas para a implementação da política de formação docente. Enfatiza desdobramentos e resultados, tendo como principais fontes de dados a legislação pertinente e documentos oficiais de âmbito nacional, a exemplo das informações disponibilizadas na Plataforma Paulo Freire, sistema (ambiente virtual) criado pelo Ministério da Educação (MEC). O intuito é realizar a gestão dos cursos de formação inicial e continuada, na modalidade presencial e a distância, ofertados pela referida Política Nacional. Lança mão, ainda, de dados disponibilizados pelas IES envolvidas no PARFOR.

A segunda seção do artigo, por sua vez, contextualiza o PARFOR / UFPI, evidenciando avanços alcançados e desafios enfrentados para sua implementação, decorrentes tanto do contexto local quanto da conjuntura nacional. Para tanto, além de pesquisa documental, recorre-se a dados da própria UFPI, compartilhando a experiência vivenciada à frente da Coordenação Geral do Programa desde o ano de 2010 até o momento atual.

Por conseguinte, o estudo visa contribuir com a reflexão sobre a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com ênfase para a realidade do PARFOR na esfera da UFPI, problematizando limitações e contradições que respondem pela qualidade da formação oferecida pela IES.

2 POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ASPECTOS GERAIS E CONTEXTUAIS

Como visto, em território brasileiro, a formação de professores é tema de intensos debates, em especial, a partir da aprovação da Lei n. 9.394/96, favorecendo o incremento de políticas públicas educacionais voltadas à formação docente, no caso da educação básica. Isto porque, no bojo das reformas educacionais, os especialistas têm associado a melhoria da qualidade da educação básica à formação docente e apontam a defasagem de escolaridade no magistério como um dos sérios problemas da educação brasileira, posto que afeta diretamente os resultados dos indicadores que medem a qualidade do ensino.

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

Dados estatísticos revelam que quanto maior o percentual de docentes com formação inadequada, menor é a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Exemplificando: aos Estados que apresentam os menores percentuais de professores com graduação, como Bahia, Maranhão e Pará correspondem às médias mais baixas do IDEB para ensino médio (entre 3 e 3,3). Em contraposição, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná, que sustentam os maiores índices de mestres com ensino superior, estão posicionados no topo da tabela do IDEB, com notas entre 3,8 e 4,2.

Diante do contexto ora relatado, e após 13 anos seguintes à Lei n. 9.394 / 96, o MEC institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em cumprimento ao Decreto n. 6.755 / 09, cujo Art. 3º especifica como objetivo geral promover melhor qualidade da educação (BRASIL, 2009b). Na realidade, a política começa a ser delineada ainda no Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. Trata-se de dispositivo que prescreve a implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com municípios, Estados e Distrito Federal (DF), além do envolvimento das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pelo avanço da qualidade da educação básica.

O citado Decreto n. 6.094 / 07 disciplina a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que dá origem ao Termo de Cooperação entre o MEC e as redes públicas de educação básica dos municípios, Estados e do Distrito Federal, prevendo apoio de assistência técnica ou financeira aos que a ele aderem. No momento, define os eixos de ação: I – gestão educacional; II – formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar; III – práticas pedagógicas e avaliação; IV – infraestrutura física e recursos pedagógicos. De acordo com esse Decreto, municípios, Estados e Distrito Federal com aderência ao Plano de Desenvolvimento da Educação, devem elaborar diagnóstico minucioso da realidade, com o adendo de que o PDE dá início às suas ações tomando como referência quatro decretos e um Projeto de Lei (PL) do Governo Federal sobre o piso salarial nacional dos professores. Dentre os três decretos, o de n. 6.094, ano 2007. A partir da adesão, municípios, Estados e Distrito Federal podem / devem desenvolver um conjunto coerente de ações que resultem no Plano de Ações Articuladas, contendo diagnósticos dos sistemas locais e as demandas por formação de professores.

De fato, o PAR consiste em conjunto articulado de ações, apoiado tecnicamente e / ou financeiramente pelo MEC, com vistas ao cumprimento das metas e à observância de suas diretrizes. Tomando como fundamento as demandas apontadas pelos municípios, Estados e Distrito Federal por meio de seus respectivos PAR, é que surge a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de organizar planos estratégicos da formação inicial e continuada, com base em arranjos educacionais acordados nos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente. Nesse ínterim, para auxiliar na elaboração dos programas, o MEC cria o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), que abriga em seu *site* o Módulo PAR Plano de Metas.

E é no campo da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica que, em 28 de maio de 2009, o PARFOR é instituído como ação emergencial. É então implementado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com a finalidade de atender às disposições da referida Política Nacional. O caráter emergencial do PARFOR justifica-se por conta da demanda de profissionais da educação básica que atuam em escolas brasileiras sem a formação mínima exigida na Lei n. 9394 / 96. É, então, estruturado em regime de colaboração entre União, municípios, Estados, Distrito Federal e instituições de educação superior com o intuito de articular a oferta de cursos de formação inicial e continuada, na modalidade presencial e a distância. Em se tratando dos Estados, sua participação se viabiliza graças aos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) firmados entre CAPES e secretarias estaduais de educação ou órgãos equivalentes, tal como se dá quando da participação das IES.

De acordo com relatórios da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB), até o momento, estão firmados ACT com 26 Estados e com o DF, o que corresponde à adesão ao Programa de 142 IES de diferentes esferas administrativas, embora nem todos tenham concretizado a oferta de cursos nos primeiros anos. Ressalta-se, assim, que o PARFOR é responsabilidade da DEB e da Diretoria de Educação a Distância (DED), responsável pela oferta de cursos de formação inicial e continuada na modalidade a distância. À DEB cabe gestão, organização, fomento e acompanhamento da execução de cursos e programas de formação inicial, na modalidade presencial, especificados no inciso III do Art. 11 do Decreto n. 6.755 / 2009.

Como decorrência, os princípios pedagógicos dos cursos do PARFOR estão alicerçados nos mesmos princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, explicitados no Art. 2º do Decreto n. 6.755 / 2009, e partem do pressuposto de que as crianças e jovens têm direito de aprender, direito extensivo a seus professores. Nessa perspectiva, “[...] a educação deve estabelecer-se em bases científicas e técnicas sólidas e em um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva” (BRASIL, 2012, p. 23).

De acordo com os documentos oficiais, a articulação entre teoria e prática na formação docente; a garantia do domínio de conhecimentos científicos e didáticos; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e o reconhecimento da escola como espaço essencial à formação inicial dos profissionais do magistério são parâmetros que orientam as IES no desenho do processo contemporâneo de ensino-aprendizagem. Aos princípios e aos objetivos da citada Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, incluem-se os objetivos específicos do PARFOR, a saber:

1. Promover o acesso dos professores em exercício na rede pública de educação básica à formação superior exigida pela LDB.
2. Consolidar os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, nos termos do Decreto 6.755 / 2009, como instância de debate, organização e acompanhamento da formação docente.
3. Fomentar a articulação entre educação básica e educação superior, inclusive entre a pós-graduação, as IES e a escola básica.
4. Despertar o interesse dos docentes formadores para a realização de estudos e pesquisas sobre formação docente, utilizando as vivências e as trocas de experiência e saberes advindos do estreito contato desses formadores com docentes em pleno exercício.

Os cursos presenciais do PARFOR são destinados exclusivamente aos professores em exercício na rede pública de educação básica: (a) sem formação superior; (b) com atuação em área distinta de sua formação inicial; (c) com graduação, mas sem licenciatura.

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

A estratégia é estimular: (a) criação de turmas especiais em cursos de licenciatura ofertados pelas IES; (b) adoção de cursos de programas de 2ª Licenciatura nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno (CNE / CP) n. 1 / 2009; (c) programas especiais de formação pedagógica, Resolução CNE / CP n. 2 / 1997. Como visto, quanto à participação, podem gerir o PARFOR os Estados com ACT / CAPES e as IES credenciadas pelo MEC com adesão formalizada. Ou seja, com ACT junto ao Estado em que estão sediadas, além de apresentarem Índice Geral de Cursos (IGC) com conceito de curso (CC) igual ou superior a três, no caso de já avaliados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Dizendo de outra forma, a oferta de turmas especiais é realizada em cursos de licenciatura credenciados no Sistema de Regulação do Ensino Superior / e-MEC e devidamente avaliados. Quando se tratar de IES do sistema estadual e municipal, cujo curso não está cadastrado no e-MEC, a inserção é possível mediante documento de autorização do curso por órgão estadual credenciado para tal fim.

Reitera-se que as turmas especiais do PARFOR são compostas exclusivamente por alunos em exercício da docência em rede pública, na área ou disciplina em que atuam e para a qual não têm formação superior ou licenciatura. A inclusão do educador nos cursos de formação está condicionada à permissão formal das respectivas secretarias de educação ou órgãos equivalentes, por meio do processo de validação da pré-inscrição, quando o gestor municipal atesta o vínculo do candidato com a rede pública de educação básica.

De acordo com dados oficiais, desde sua instituição, em 2009, até dezembro de 2012, o PARFOR implantou 1.920 turmas especiais em 92 instituições distribuídas nas cinco regiões brasileiras. Desse total, em 2012, há registro de 1.904 turmas ativas, sediadas em 397 municípios de 21 Unidades da Federação, incluindo o Distrito Federal, a saber: Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); DF; Espírito Santo (ES); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Pará (PA); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Norte (RN); Rio Grande do Sul (RS); Roraima (RR); Santa Catarina (SC); São Paulo (SP); Tocantins (TO).

Os dados apresentados em fontes teóricas (Brasil, 2009c, 2012, 2013) mostram alterações no IDEB e sinalizam a influência da formação que vigora no âmbito do PARFOR, haja vista que é ele um Programa destinado a professores em serviço:

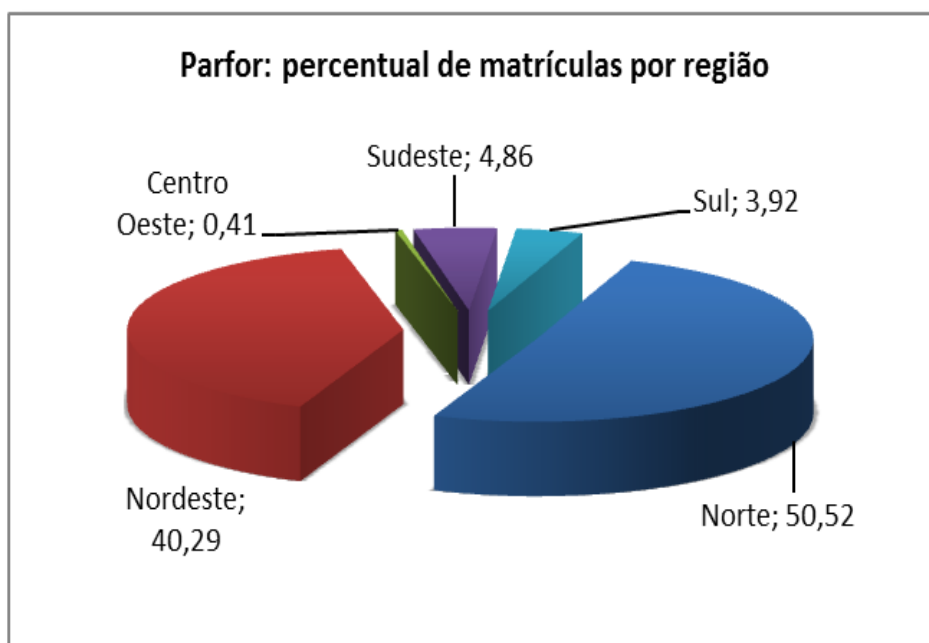
[...] Assim o momento da formação docente acontece de forma concomitante com o exercício profissional. Isso contribui para fortalecer a interação entre escola básica e as IES e facilita a troca mais célere de conhecimento e experiências educacionais. Desse modo, na medida em que o PARFOR promove e amplia o acesso dos docentes à formação num contexto facilitador do processo de ensino-aprendizagem e do conhecimento mediado pela relação direta entre teoria e prática, acredita-se que o Programa pode contribuir para elevar os índices de IDEB dos municípios integrantes do Programa (BRASIL, 2012).

O PARFOR na modalidade presencial apresenta evolução em seu processo de institucionalização e crescimento acentuado na demanda e efetivação de matrículas. Em 2009, o número de matriculados soma 4.273 professores, distribuídos em 140 turmas. Os dados extraídos da Plataforma Freire indicam, no interstício entre 2009 e 2012, um total de 62.198 docentes matriculados no Programa. Em se tratando do total, a região Norte (N) mantém o maior número de inscritos (48,54%), seguida do Nordeste (NE, 39,05%); Centro-Oeste (CO, 1,28%), Sudeste (SE, 4,01%) e Sul (S, 7,12%). Do número integral de alunos matriculados, 88,23% continuam cursando; 10,36% desistiram do curso; 0,31% trancaram matrícula; 0,20% faleceram e 1,08% concluíram seus cursos, observando-se, pois, que a taxa de evasão em confronto com os cursos convencionais das IES é relativamente baixo.

Considerando os dados relativos à matrícula nos cursos do PARFOR, um aspecto merece destaque por sua relevância para a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica: o N é a região com maior número de professores sem formação superior, e, conseqüentemente, a que detém total mais elevado de matrículas, com (50,52%), como o Gráfico 1 sintetiza. Como esperado, o NE vem a seguir, 40,29%. Aquém, estão SE (4,86%); S (3,92%); e Centro-Oeste (0,41%).

O Estado do Pará ocupa a primeira posição com a maior cifra de matriculados (18.352). Em ordem sequencial, os demais com totais consideráveis são BA (8.483); AM (6.195) e PI (5.925). Juntos, os Estados do PA, BA, PI, MA e AM respondem por 75,97% do número de matriculados no PARFOR. O Quadro 1 e o Gráfico 2 apresentam informações sobre a participação dos Estados no PARFOR.

Gráfico 1 – Distribuição regional das matrículas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica por região, 2011



Fonte: INEP. Censo escolar: 2011

Na realidade, até o ano de 2012, as 54.876 matrículas efetivadas se distribuem em 1.904 turmas especiais: 84,61% localizadas no interior do país e 15,39% nas capitais. Os percentuais de localização das turmas (Gráfico 3) sinalizam para o potencial de redução das assimetrias regionais, como previsto pelo próprio Governo: “Ao acolher alunos em turmas especiais, as IES ampliam sua capilaridade e democratizam o acesso ao ensino superior, cumprindo o papel emergencial da política pública implantada” (BRASIL, 2012).

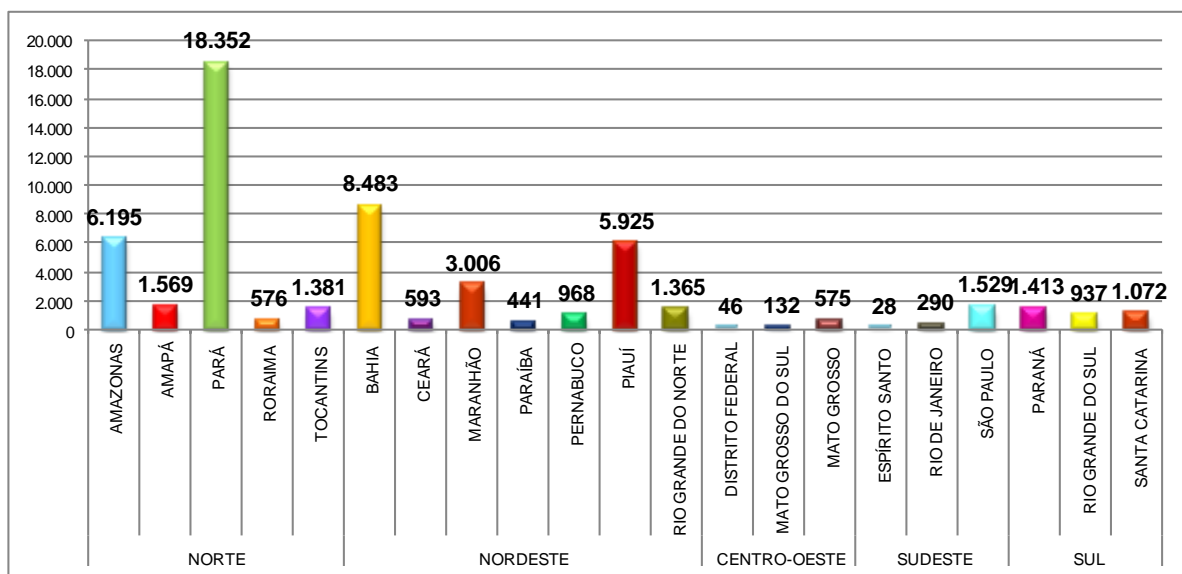
Quadro 1 – Alunos matriculados no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica por Unidade Federativa, 2009-2012

REGIÃO	ESTADO	MATRICULADOS/ CURSANDO	TURMAS
Norte	Amazonas (AM)	6.195	198
	Amapá (AP)	1.569	46
	Pará (PA)	18.352	571
	Roraima (RR)	576	17
	Tocantins (TO)	1.381	51
Nordeste	Bahia (BA)	8.483	299
	Ceará (CE)	593	27
	Maranhão (MA)	3.006	124
	Paraíba (PB)	441	11
	Pernambuco (PE)	968	32
	Piauí (PI)	5.925	201
	Rio Grande do Norte (RN)	1.365	52
Centro-Oeste	Distrito Federal (DF)	46	2
	Mato Grosso do Sul (MS)	132	5
	Mato Grosso (MT)	575	26
Sudeste	Espírito Santo (ES)	28	2
	Rio de Janeiro (RJ)	290	13
	São Paulo (SP)	1.529	66
Sul	Paraná (PR)	1.413	61
	Rio Grande do Sul (RS)	937	39
	Santa Catarina (SC)	1.072	61
TOTAL		54.876	1.904

Fonte: BRASIL (2012)

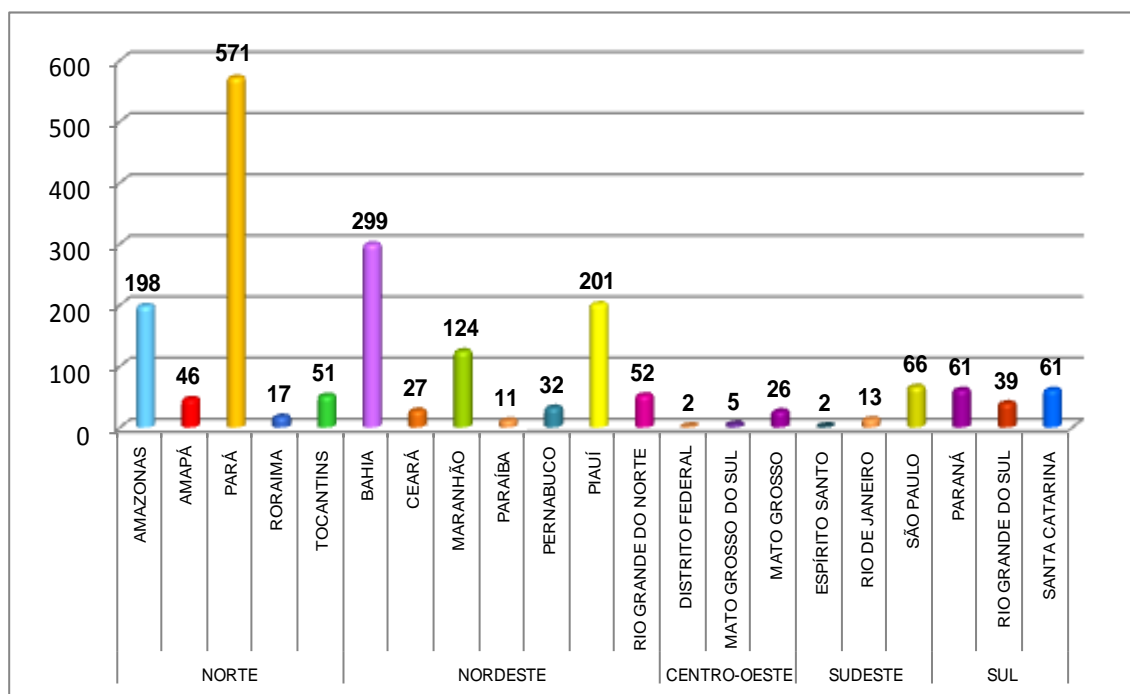
Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

Gráfico 2 – Alunos matriculados no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica por Unidade Federativa, 2009-2012



Fonte: BRASIL (2012)

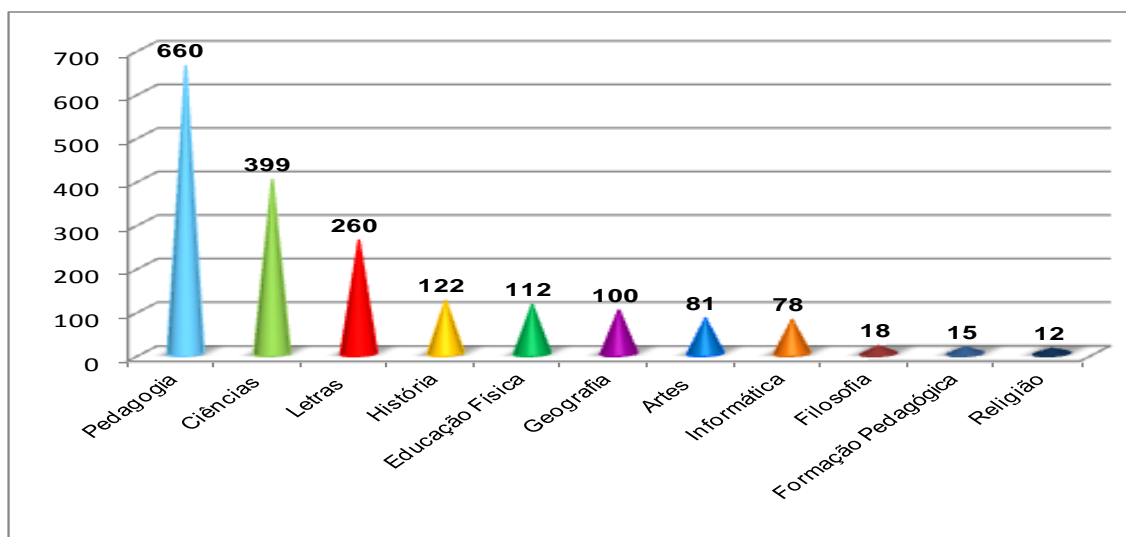
Gráfico 3 – Turmas implantadas no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica por Unidade Federativa, 2009-2012



Fonte: BRASIL (2012)

Do total de matrículas, os dados relativos às turmas implantadas e cursos ofertados no PARFOR entre 2009 e 2012 (Gráfico 4) no que se refere às áreas, estão assim distribuídos: 660 se concentram em turmas implantadas em cursos de licenciatura em pedagogia (educação especial, pedagogia do campo e pedagogia indígena); 399 em ciências (matemática, física, química e biologia); 260 em letras (língua portuguesa, língua inglesa e língua espanhola); 122 em história; 112 em educação física; 100 em geografia; 81 em artes (danças, artes visuais, artes cênicas, artes plásticas, música e teatro); 78 em informática; 18 em filosofia; 15 em formação pedagógica e 12 em religião.

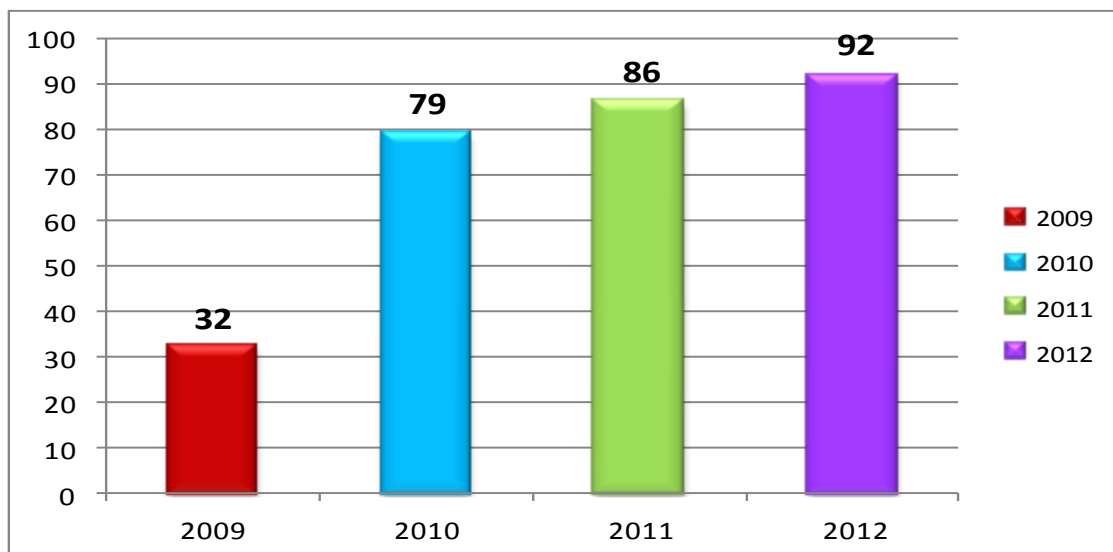
Gráfico 4 – Turmas implantadas no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica por área / curso, 2009-2012



Fonte: BRASIL (2012)

De acordo com o relatório de gestão 2009-2012: PARFOR da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB), no segundo semestre de 2009, quando o Programa dá seus primeiros passos, 32 IES iniciam turmas especiais (modalidade a distância) do PARFOR. Em 2012, esse número cresce mais de 280%, alcançando um total de 92 IES sediadas em 21 Estados com turmas especiais. Do total de instituições participantes, 15 (16% do total) estão na região N; 25 (27%) no NE; 4 (5%) no CO; 22 (24%) no SE e, por fim, 26 (28%) no Sul (Gráfico 5).

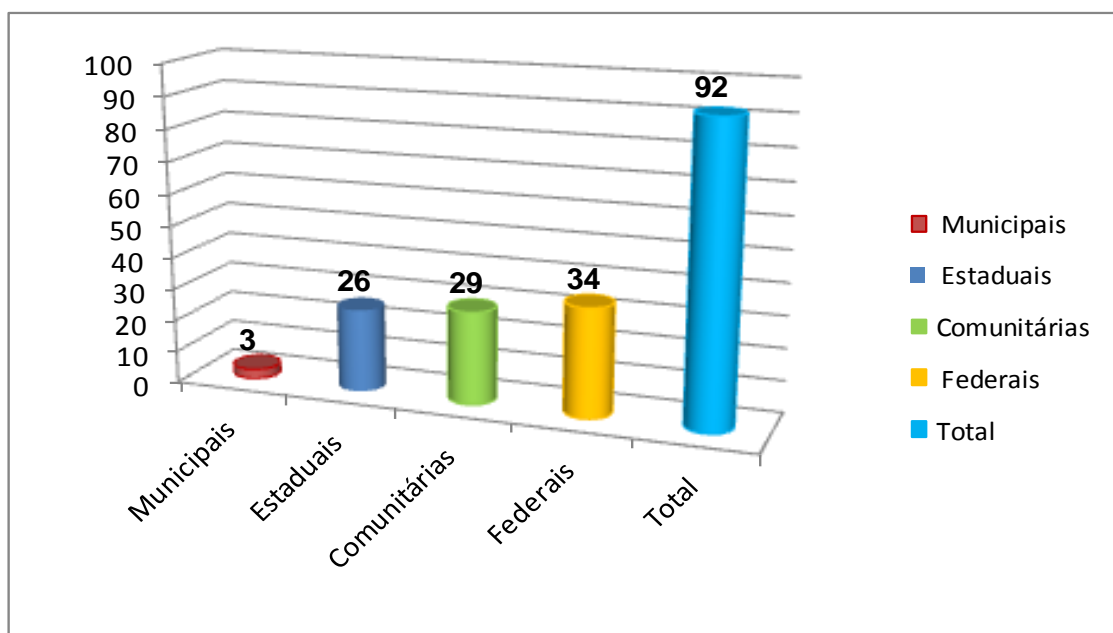
Gráfico 5 – Evolução do número de instituições de ensino superior com turmas implantadas, 2009-2012



Fonte: BRASIL (2012)

Quanto à esfera administrativa, do total de instituições participantes do PARFOR, 63 (69%) IES são públicas: 34 federais (37%); 26 estaduais (29%); e três municipais, além de 29 privadas sem fins lucrativos (32%), Gráfico 6.

Gráfico 6 – Esfera administrativa das instituições de ensino superior que sediam o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, 2009-2012



Fonte: BRASIL (2012)

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

Para participar do PARFOR, o professor deve se inscrever nos cursos ofertados por meio da mencionada Plataforma Paulo Freire, ou simplesmente, Plataforma Freire, onde terá seu currículo cadastrado e atualizado. A partir da pré-inscrição dos professores e da oferta de formação pelas IES públicas, as secretarias estaduais e municipais de educação têm na Plataforma um valioso instrumento de planejamento estratégico capaz de adequar a oferta das IES públicas à demanda dos professores e às necessidades reais de suas redes escolares. A partir daí, as pré-inscrições são submetidas pelas secretarias estaduais e municipais às instituições de ensino, que procedem a inscrição dos interessados nos cursos em oferta.

As informações contidas no citado relatório de gestão da DEB, anos 2009 a 2012, indicam que, em 2012, registra-se reestruturação no âmbito do PARFOR, com a transferência da gestão da Plataforma Freire para a CAPES, em 2011. A partir de então, a DEB assume totalmente a gestão da Plataforma, direcionando-a à oferta de cursos de formação inicial na modalidade presencial.

3 PARFOR PRESENCIAL NO CONTEXTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ: RESULTADOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Como mencionado, o PARFOR é um programa especial com oferta emergencial de cursos de licenciatura, dirigido a professores em exercício nas escolas públicas de educação básica, com pelo menos três anos de atuação, sem formação adequada ou atuando fora da área de formação inicial. As propostas contidas nos documentos que regulamentam o PARFOR procuram responder a alguns dos problemas de fundo apontados por décadas pelas análises realizadas no país sobre a formação de docentes. Nas palavras de Gatti e Barreto (2009, p. 52), entre eles estão:

[...] conseguir articulações entre níveis de gestão e também entre e intrainstituições, bem como destas com as redes de ensino, escolas e outros espaços educativos não formais; dar organicidade à matriz curricular e processos formativos; repensar currículos e suas formas de implementação, revendo estruturas das instituições formadoras e dos cursos; estudar mais a fundo os próprios processos formativos em suas diversas modalidades.

Nesse sentido, a UFPI assina, ainda em 28 de maio de 2009, por intermédio da CAPES, o ACT firmado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Piauí (SEDUC / PI) e o MEC, com vistas à implantação do PARFOR.

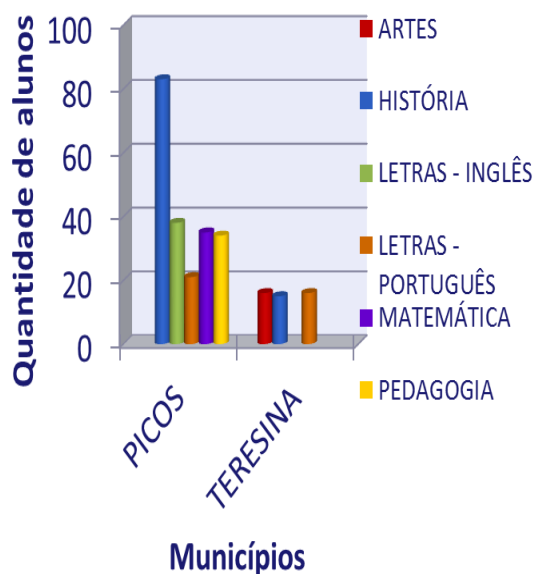
Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

Como mencionado, o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica destina-se a suprir a demanda de professores em exercício na educação básica, na rede pública de ensino, com a oferta de ensino superior público e gratuito e, principalmente, com qualidade.

Embora o Programa tenha sido lançado em 2009, seu início se dá efetivamente em 2010. A oferta dos cursos começa em julho, enfrentando um cenário marcado por inúmeras dificuldades decorrentes da não institucionalização do PARFOR. Dentre os entraves, estão: escassez de recursos financeiros e materiais; falta de espaço de referência; mobilidade de salas de aula, etc. Não obstante a situação adversa, no primeiro semestre de 2010, convocam-se 564 professores da rede pública de educação básica pré-inscritos e selecionados para os cursos superiores especiais de 1ª e 2ª Licenciatura na modalidade presencial para efetuarem a matrícula institucional segundo a opção constante de sua inscrição prévia. Entre os convocados, 233 não comparecem para efetivar a matrícula; 19 não têm a matrícula devidamente homologada, restando 312 matrículas efetivadas.

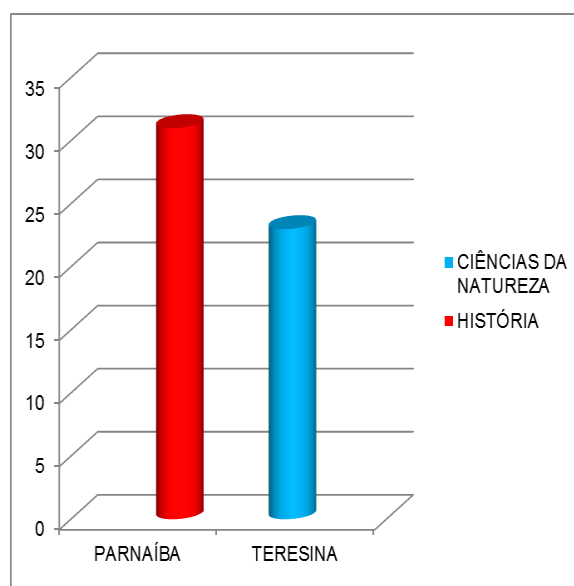
Assim, no primeiro semestre de 2010 (vide Gráfico 7 e Gráfico 8), especificamente no mês de julho, são instalados sete cursos: artes visuais; ciências da natureza; história; letras inglês; letras português; matemática; e pedagogia. São 11 turmas distribuídas nos municípios de Teresina, Parnaíba e Picos, seguindo esta sistemática: uma turma de história (2ª Licenciatura) em Parnaíba; seis turmas em Picos (história 2ª Licenciatura, com duas turmas; letras inglês, letras português, matemática e pedagogia – 1ª Licenciatura, cada uma dessas áreas, uma turma); quatro turmas em Teresina: artes visuais – 1ª Licenciatura; Ciências da Natureza – 2ª Licenciatura; história e letras português, 1ª Licenciatura.

Gráfico 7 – Ingressantes em cursos de 1ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, semestre 2010.1



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010.

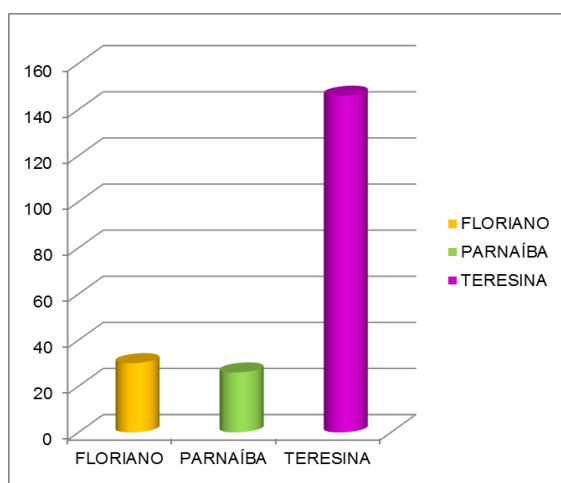
Gráfico 8 – Ingressantes em cursos de 2ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, semestre 2010.1



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010.

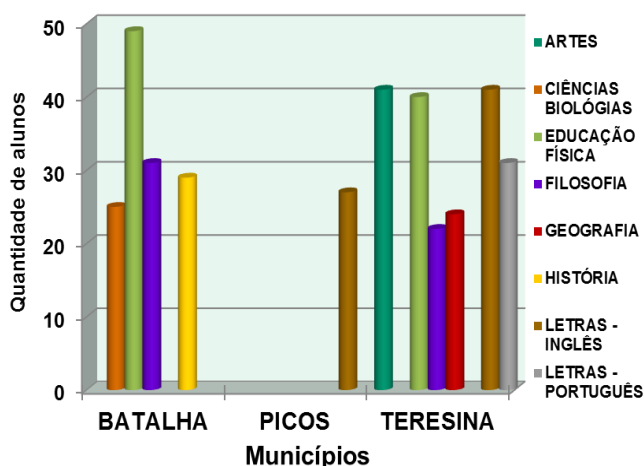
No segundo semestre de 2010, dezembro, o número de convocados sobe para 1.080 docentes da rede pública de educação básica para efetuarem matrícula institucional. Dentre os convocados, 230 não comparecem, registrando-se 562 matrículas. Nesse semestre letivo, o PARFOR / UFPI oferta mais quatro novos cursos e dá início a mais 17 turmas: quatro em Batalha (ciências biológicas, educação física, filosofia e história – 2ª Licenciatura); uma única turma em Floriano (pedagogia – 1ª Licenciatura); um turma em Parnaíba (pedagogia – 1ª Licenciatura); uma turma em Picos (letras inglês – 2ª Licenciatura) e 10, em Teresina. Dentre estas, quatro destinam-se ao curso de pedagogia (1ª Licenciatura) e as seis outras (uma turma para cada curso) privilegiam os campos: artes visuais; educação física; filosofia; geografia; letras inglês; e letras português, na modalidade de 2ª Licenciatura (Gráfico 9 e Gráfico 10).

Gráfico 9 – Ingressantes em cursos de 1ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, semestre 2010.2



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010.

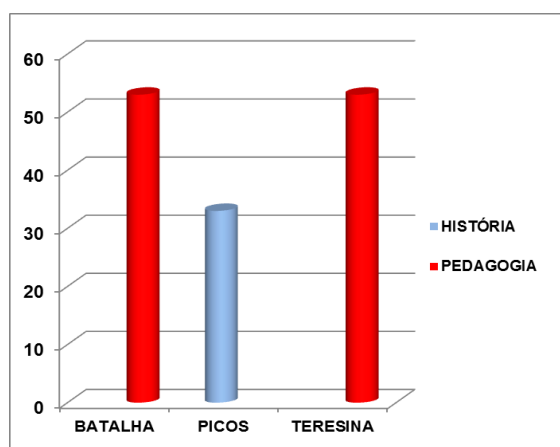
Gráfico 10 – Ingressantes em cursos de 2ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, semestre 2010.2



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010.

Para o primeiro semestre de 2011 (julho 2011), a convocação abrange 590 professores e, mais uma vez, nem todos efetivam sua matrícula. São 348 inscritos. Mantêm-se os 11 cursos ofertados com a criação de mais oito turmas: uma em Batalha (pedagogia – 1ª Licenciatura); uma em Floriano (artes visuais – 2ª Licenciatura); uma em Parnaíba (artes visuais – 2ª Licenciatura); duas turmas em Picos (artes visuais – 2ª Licenciatura; história – 1ª Licenciatura) e três turmas em Teresina, sendo uma turma de pedagogia (1ª Licenciatura); outra de educação física (2ª Licenciatura) e uma de história – 2ª Licenciatura (Gráfico 11 e Gráfico 12).

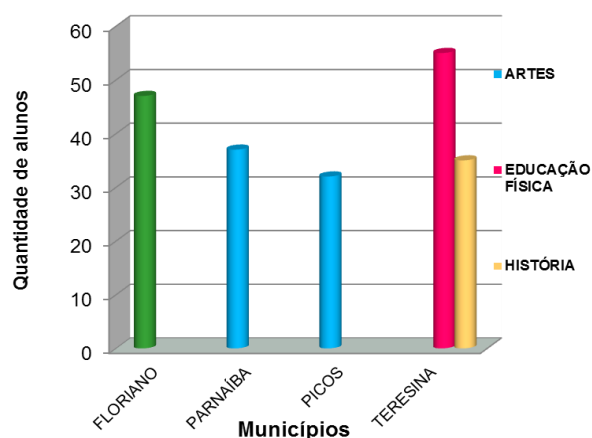
Gráfico 11 – Ingressantes em cursos de 1ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, semestre 2011.1



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2011.

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

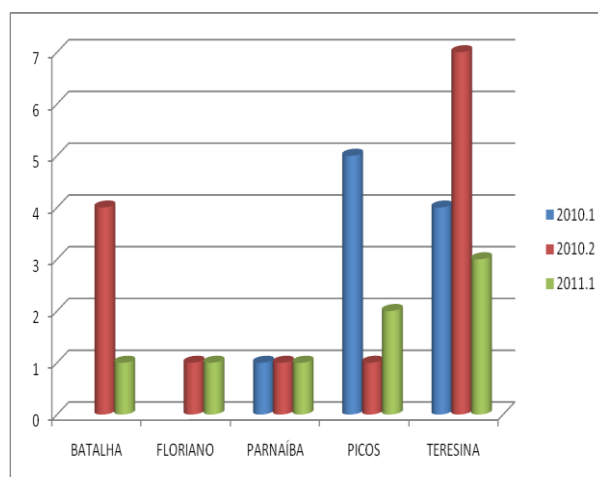
Gráfico 12 – Ingressantes em cursos de 2ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, semestre 2011.1



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2011.

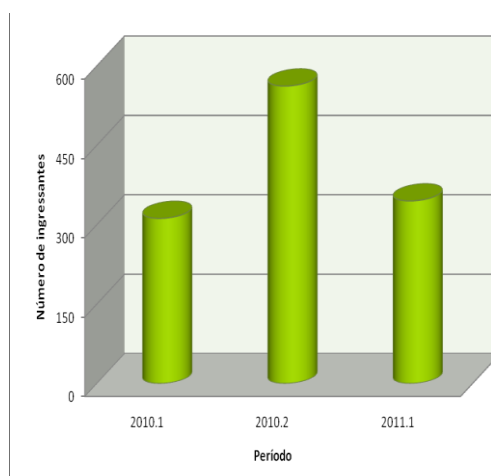
Pelo exposto, no interstício de um ano (julho 2010 / julho 2011), o total de docentes chamados a participarem do PARFOR soma 2.234, com 1.222 matrículas efetivas (312 / 2010.1; 562 / 2010.2; 348 / 2011.1). Os 11 cursos criados correspondem a 36 turmas, distribuídas em cinco municípios, como ilustrado no Gráfico 13 e também no Gráfico 14.

Gráfico 13 – Quantitativo de cursos e turmas por período e município, PARFOR / UFPI, jul. 2010 / jul. 2011



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010 / 2011.

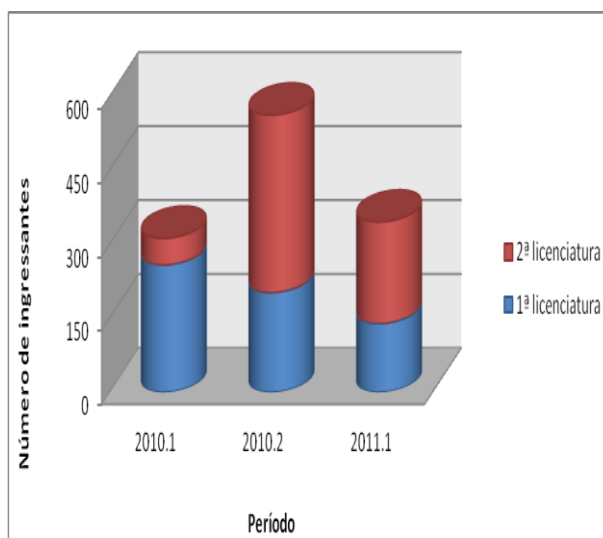
Gráfico 14 – Quantitativo de ingressantes por período, PARFOR / UFPI, jul. 2010 / jul. 2011



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010 / 2011.

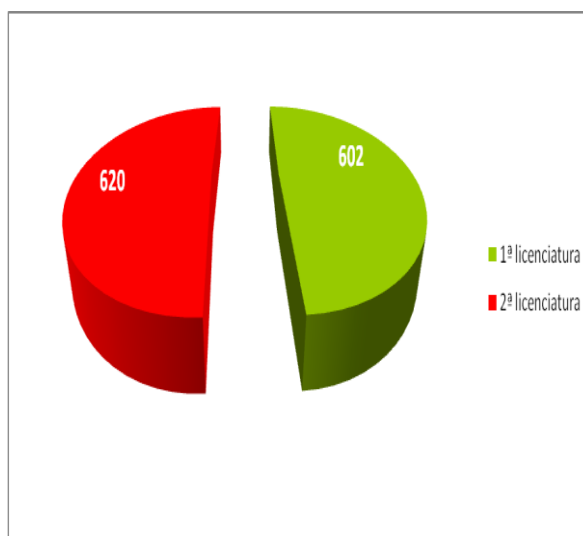
No tocante à modalidade dos cursos ofertados, os dados evidenciam que dos 312 ingressantes em julho de 2010 (1º semestre), 258 optam por cursos de 1ª Licenciatura e 54, 2ª Licenciatura. No caso dos 562 de dezembro de 2010 (2º semestre), 202 matriculam-se em cursos de 1ª Licenciatura e 360, na 2ª Licenciatura. Dos 348 ingressantes em julho de 2011 (1º semestre), 142 optam por cursos de 1ª Licenciatura e 206, 2ª Licenciatura, perfazendo um total de 602 professores matriculados em cursos de 1ª licenciatura e 620, na 2ª Licenciatura. São resultados (Gráfico 15 e Gráfico 16) que revelam certa proximidade em relação ao número de professores matriculados em cursos de 1ª e 2ª Licenciatura.

Gráfico 15 – Quantitativo de ingressantes por período e modalidade de oferta, PARFOR / UFPI, jul. 2010 / jul. 2011



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010 / 2011.

Gráfico 16 – Quantitativo de ingressantes por período, PARFOR / UFPI, jul. 2010 / jul. 2011

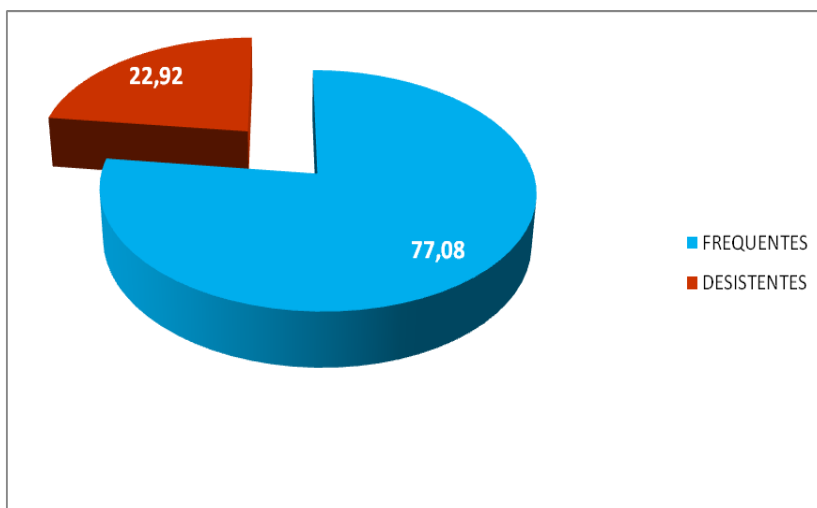


Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010 / 2011.

É importante observar também que dos 1.222 alunos ingressantes no PARFOR / UFPI até julho de 2011, 280 são desistentes (22,92%) e 939 (77,08%) continuam frequentando regularmente as atividades acadêmicas.

Apesar de ser significativa a alíquota de desistentes, é oportuno ressaltar, como antes mencionado, que se trata de taxa aquém da alusiva aos cursos ofertados em período extensivo (regular), cujo índice de desistência chega até a 50% em alguns cursos. Dados sobre taxas de frequência e de desistência no PARFOR / UFPI constam do Gráfico 17.

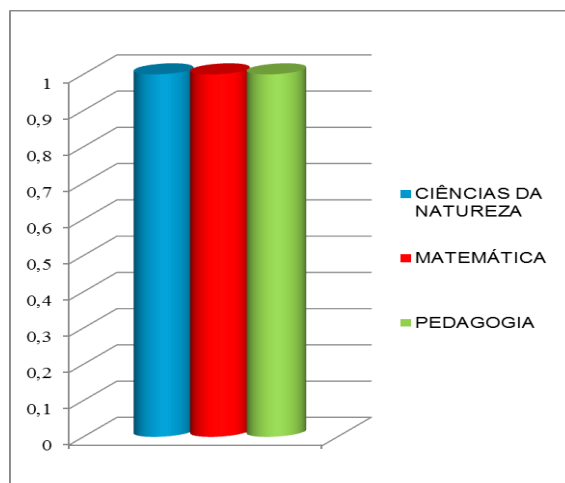
Gráfico 17 – Taxas de frequência e desistência, PARFOR / UFPI, jul. 2010 / jul. 2011



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010 / 2011.

Para o segundo semestre de 2011 (dezembro), são convocados para a matrícula institucional 2.072 docentes. Destes, apenas 1.089 realizam matrícula, ampliando-se para 13 os cursos ofertados no âmbito do PARFOR. À época, são 31 turmas descritas no Quadro 1. Além do mais, o Gráfico 18 dá ideia do índice de ingressantes em cursos de 1ª Licenciatura por município do PARFOR / PI, semestre 2011.2, enquanto o Gráfico 19 trata da 2ª Licenciatura.

Gráfico 18 – Quantitativo de ingressantes em cursos de 1ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, 2011.2



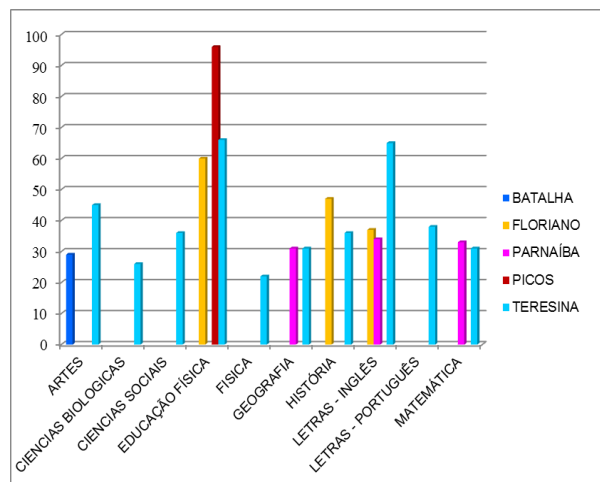
Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2011.

Quadro 2 – Turmas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, 2º semestre 2011

Município	Área	Licenciatura	N
Batalha	Artes visuais	2ª	1
Floriano	Ciências da natureza	1ª	1
	Educação física	2ª	2
	História	2ª	1
	Letras inglês	2ª	1
Parnaíba	Geografia	2ª	1
	Letras inglês	2ª	1
	Matemática	2ª	1
Picos	Educação física	2ª	2
	Matemática	2ª	1
Teresina	Artes visuais	2ª	2
	Ciências biológicas	2ª	1
	Ciências sociais	2ª	1
	Educação física	2ª	2
	Física	2ª	1
	Geografia	2ª	1
	História	2ª	1
	Letras inglês	2ª	2
	Letras português	2ª	1
	Matemática	2ª	1
	Matemática	1ª	2
	Pedagogia	1ª	4
	TOTAL		

Fonte: Crédito direto do autor, 2012.

Gráfico 19 – Quantitativo de ingressantes em cursos de 2ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, 2011.2

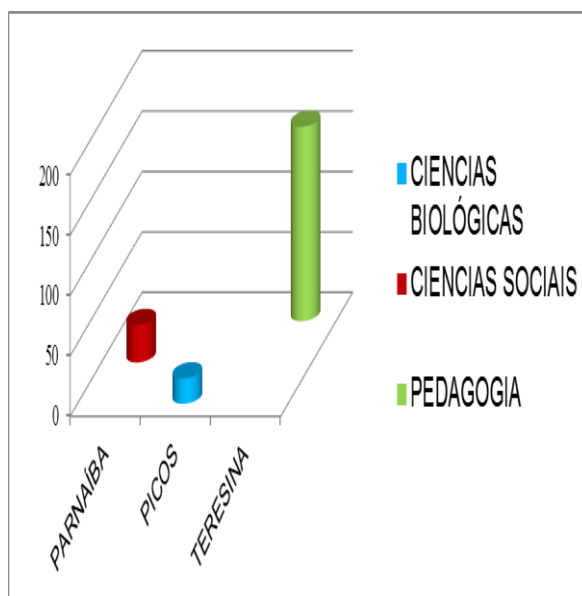


Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2011.

Assim sendo, a soma de professores convocados chega a 4.306 e o total de ingressantes no PARFOR / UFPI ascende a 2.311 alunos (312 ingressantes no 1º semestre de 2010; 562, 2º semestre de 2010; 348, 1º semestre de 2011; e 1.089 ingressam no 2º semestre de 2011), perfazendo 13 cursos e 67 turmas implantadas, distribuídos em cinco municípios. Para o primeiro semestre de 2012 (julho), são 316 professores chamados para a matrícula institucional, embora tão somente 91 consigam homologar a respectiva matrícula, mantendo-se 13 cursos do PARFOR / UFPI e implantadas mais três turmas. São elas assim distribuídas: uma turma em Parnaíba (ciências sociais – 2ª Licenciatura); uma em Picos (ciências biológicas – 2ª Licenciatura); e outra, em Teresina (pedagogia – 1ª Licenciatura).

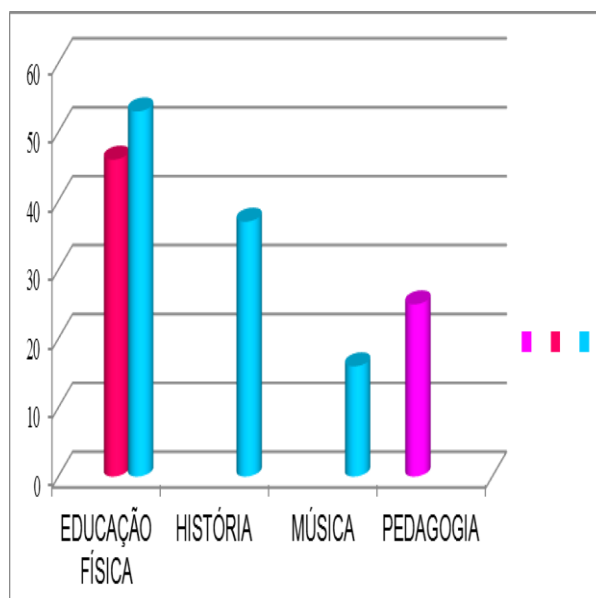
No segundo semestre de 2012 (janeiro de 2013), 404 professores são convidados para matrícula institucional e apenas 177 concretizam sua matrícula. Nesse semestre letivo, ocorre a criação do curso de música (1ª Licenciatura), ampliando-se para 14 o total de cursos do PARFOR / UFPI, com o início de mais quatro turmas em seis municípios do Estado. Eis a repartição (Gráfico 20 e Gráfico 21): uma turma em Bom Jesus (pedagogia – 1ª Licenciatura); uma em Parnaíba (educação física – 1ª Licenciatura) e duas turmas em Teresina (educação física e música – 1ª Licenciatura).

Gráfico 20 – Quantitativo de ingressantes em cursos de 1ª e 2ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, 2012.1



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2012.

Gráfico 21 – Quantitativo de ingressantes em cursos de 1ª Licenciatura por município, PARFOR / UFPI, 2012.2



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2012.

Os cursos ofertados ao longo dos três anos de implementação do PARFOR no âmbito da UFPI, com as respectivas modalidades de oferta integram o Quadro 3.

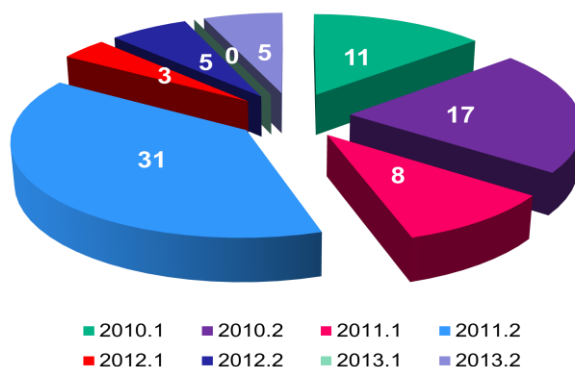
Quadro 3 – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí – cursos por modalidade de oferta, 2013

CURSOS	MODALIDADE DE OFERTA
Artes visuais	1ª / 2ª Licenciatura
Ciências biológicas	2ª Licenciatura
Ciências da natureza	1ª / 2ª Licenciatura
Ciências sociais	2ª Licenciatura
Educação física	1ª / 2ª Licenciatura
Filosofia	2ª Licenciatura
Física	2ª Licenciatura
Geografia	2ª Licenciatura
História	1ª / 2ª Licenciatura
Letras inglês	1ª / 2ª Licenciatura
Letras português	1ª / 2ª Licenciatura
Matemática	1ª / 2ª Licenciatura
Música	1ª Licenciatura
Pedagogia	1ª Licenciatura

Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2013.

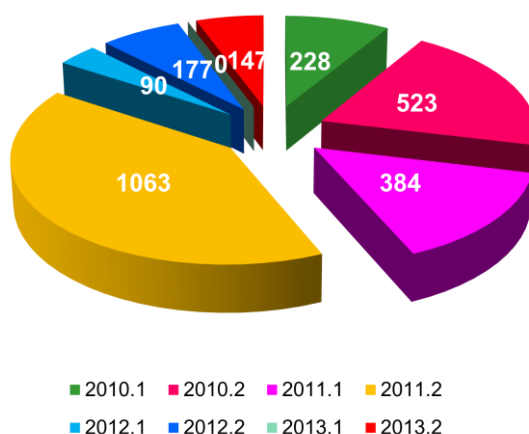
Ressalta-se que não há turmas novas no primeiro semestre de 2013 e para o segundo semestre (janeiro 2014), a convocação para a matrícula institucional soma 383 docentes, com 147 matrículas. Há o registro de mais cinco turmas, assim organizadas: uma em Esperantina (pedagogia – 1ª Licenciatura); duas em Parnaíba (ciências sociais – 2ª Licenciatura e letras português – 1ª Licenciatura), ao lado de mais duas em Teresina: ciências biológicas (2ª Licenciatura) e pedagogia (1ª Licenciatura) (Gráfico 22 e Gráfico 23).

Gráfico 22 – Quantitativo de turmas implantadas, PARFOR / UFPI (2010.1 - 2013.2)



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010 / 2013.

Gráfico 23 – Quantitativo de matrículas efetuadas, PARFOR / UFPI (2010.1 - 2013.2)



Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010 / 2013.

Pelo exposto, o total de professores convocados até final de 2013 alcança 5.026. Em se tratando dos ingressantes – somente os cidadãos com registro acadêmico junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) / UFPI – são 2.612 alunos, como aqui discriminado:

228	1º semestre de 2010
523	2º semestre de 2010
384	1º semestre de 2011
1.063	2º semestre de 2011
90	1º semestre de 2012
177	2º semestre de 2012
147	2º semestre de 2013

Ao total, são 14 cursos e 80 turmas difundidas em sete municípios. Ao longo de seis semestres letivos (2010.1; 2010.2; 2011.1; 2011.2; 2013.1; 2013.2), registram-se a conclusão de 38 turmas dentre as 80 implantadas, desta vez, distribuídas em cinco municípios que mantêm cursos de 2ª Licenciatura (Quadro 4).

Quadro 4 – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí – turmas concluídas, jul. 2010 / dez. 2013

Município	Curso	Turmas concluídas
Batalha	Artes visuais	1
	Ciências biológicas	1
	Educação física	1
	Filosofia	1
	História	1
Subtotal		5
Floriano	Artes visuais	1
	Educação física	2
	História	1
	Letras inglês	1
Subtotal		5
Parnaíba	Artes Visuais	1
	Geografia	1
	História	1
	Letras Inglês	1
Subtotal		4
Picos	Artes visuais	1
	Educação física	2
	Letras inglês	1
Subtotal		4
	Artes visuais	3
	Ciências biológicas	1
	Ciências da natureza	1
	Ciências sociais	1
	Filosofia	1
	Física	1
	Educação física	3
	Geografia	2
	História	2
	Letras inglês	3
	Letras português	2
Subtotal		20
Total		38

Fonte: PARFOR / UFPI. Dados de matrícula institucional, 2010 / 2013.

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

Considerando que, para 2014, o PARFOR / UFPI está ofertando apenas cursos na modalidade 1ª Licenciatura, já estão registradas na Plataforma Freire mais 2.450 ofertas de vagas para: artes visuais, ciências biológicas, ciências da natureza, ciências sociais, educação física, filosofia, física, geografia, história, letras inglês, letras português, matemática, música, pedagogia e química. As matrículas são destinadas para os municípios de Batalha, Bom Jesus, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Pedro II, Picos e Teresina, Figura 1. Ademais, é possível traçar a seguinte projeção: implantação de mais um polo (Pedro II); oferta de mais um curso (química) e possibilidade de duplicar o número de turmas existentes no PARFOR na esfera da UFPI.

Figura 1 – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí – municípios beneficiados



Fonte: Crédito direto do autor, 2012.

A grande expansão do PARFOR sinaliza para a necessidade de incremento do Plano no contexto do Estado e da UFPI, em particular. Nesse sentido, em 2014, pretende-se dar continuidade ao trabalho de aperfeiçoamento mediante a adoção de medidas de acompanhamento e avaliação do Plano, tais como: (a) ampliação do diálogo e da articulação com os parceiros; (b) realização de evento com a finalidade de discutir os resultados do PARFOR no Estado do Piauí; (c) execução de pesquisa para detectar as características do perfil socioeconômico, acadêmico e profissional dos cursistas do PARFOR / UFPI, objetivando saber se mudanças, intervenções e impactos no cotidiano da

sala de aula estão sendo percebidos a partir da trajetória de formação dos cursistas; (d) identificação da produção acadêmico-científica de cursistas, coordenadores e professores e divulgação em revistas, livros e demais publicações do gênero.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído com o objetivo de equalizar nacionalmente as oportunidades de formação inicial e continuada dos profissionais do magistério, assegura a todos os professores em efetivo exercício (sem curso superior ou que atuam fora de sua área de formação) uma vaga gratuita numa universidade. Sua meta inicial seria diplomar 330 mil professores até o ano de 2014. Porém, apesar dos esforços da CAPES, hoje, admite-se que a meta de zerar o total de mestres sem formação superior levará muito mais tempo do que o previsto, levando-se em conta que o tempo médio de conclusão dos cursos do plano de formação é de três anos.

Tal como Carvalho (2010), acredita-se que a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica em desenvolvimento no Brasil está de acordo com as orientações emitidas por organismos multilaterais, tais como Fundo Monetário Internacional; Banco Mundial (BM) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). São órgãos que compreendem a educação como o principal fator para o crescimento econômico e oferece possibilidades para a formação cultural, porque prevalece na legislação que a ampara a liberdade acadêmica das instituições conveniadas.

Contudo, conforme alertam Gatti e Barreto (2009), em virtude da implantação do PARFOR ser recente, é inevitável aguardar algum tempo para avaliar a efetividade do que é proposto, com base nos resultados dos próximos anos em relação ao Decreto n. 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Mas, existem fortes evidências de limitações e contradições que possam comprometer a qualidade da formação oferecida pelas IES e, portanto, devem ser objeto de apreciação crítica. Dentre essas limitações, merecem destaque:

1. Discrepâncias entre as metas inicialmente traçadas e a realidade existente em virtude de distorções nas estatísticas usadas para o planejamento da oferta e da demanda.
2. Falta de clareza sobre os termos da relação articulada entre as Unidades Federadas.

3. Carência de sintonia entre as unidades da Federação, materializando-se em cursos ofertados sem demanda efetiva e em casos de prefeituras que não oferecem condições para os professores frequentarem as aulas, provocando evasão.
4. Articulação insatisfatória entre as IES e as redes de ensino da educação básica.
5. Competição entre as instituições parceiras e entre os programas de formação ofertados pelas secretarias e IES face à falta de clareza da função de cada um.

Segundo Gatti e Barreto (2009, p. 53), há, ainda, outra questão a considerar:

[...] é a mentalidade e representações vigentes nas instituições e seus membros, que [...] se acham impregnadas pela conformação que historicamente se instituiu entre nós quanto à formação de professores. Há também a considerar a tensão entre acadêmicos, tecnólogos e educadores, em que a questão do racionalismo e do enciclopedismo se opõe às intencionalidades e finalidades humanísticas. Também, apenas estimulando a ampliação das estruturas vigentes e seus currículos atuais [...] não se conseguirá realmente transformações em direção a uma nova qualidade para a formação de professores para a educação básica.

Face ao exposto, embora haja evidência de aperfeiçoamento da regulamentação e de reestruturação do PARFOR, conforme dados apresentados no relatório de gestão (anos 2009 a 2012) da DEB, cabe à CAPES, como órgão de fomento a programas de formação inicial e continuada, a adoção de medidas urgentes. São iniciativas para minimizar os pontos frágeis que podem comprometer a qualidade da política de formação, como por exemplo:

1. Estabelecimento de regras para garantir a institucionalização do Plano nas IES e orientar a participação dos fóruns das secretarias estaduais e municipais, do Distrito Federal e das próprias IES.
2. Ampliação do diálogo e articulação com os entes parceiros.
3. Revisão dos planos estratégicos dos Estados.

4. Aprimoramento dos dados do Educacenso, garantindo visão mais precisa da realidade.
5. Consolidação dos fóruns e definição de diretrizes normativas para fortalecer ações e ampliar a interação com as instituições parceiras.
6. Fomento de projetos pedagógicos que proponham inovação nas matrizes curriculares e percursos formativos, bem como propostas de revisão da estrutura acadêmica e curricular dos cursos de licenciatura e pesquisas que impactem a formação de docentes.

Finalmente, acrescentamos que a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica oferece possibilidades de rompimento com estruturas tradicionais de formação, encaminhando-se em direção à transformação das ações formativas. Assim, aliamos-nos a Gatti e Barreto (2009) na defesa de que o PARFOR como proposta vem avançando, embora aspectos burocráticos e financeiros incluídos na forma de sua realização possam criar obstáculos à agilidade de implementação.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno (CNE / CP). Resolução n. 1, de 11 de fevereiro de 2009. Estabelece as diretrizes operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para professores em exercício na Educação Básica Pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 fev. 2009a. Seção 1, p. 16.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno (CNE / CP). Resolução n. 2, de 26 de junho 1997. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 jun. 1997. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/lso_l.php?t=002>. Acesso em: 14 dez. 2013.

_____. Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010>. Acesso em: 8 out. 2013.

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

_____. Decreto n. 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 jan. 2009b. Disponível em: <<https://www.google.com.br/#q=decreto+n.+6.755+de+29+de+janeiro+de+2009>>. Acesso em: 1 fev. 2013.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2013.

_____. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 8 out. 2013.

_____. Lei n. 12.056, de 13 de outubro de 2009. Acrescenta parágrafos ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 out. 2009b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12056.htm>. Acesso em: 4 dez. 2013.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (MEC / CAPES / DEB). **Relatório de gestão 2009-2012**: PARFOR. Brasília, 2012.

_____. Ministério da Educação (MEC). Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). **Documento síntese**. Brasília, DF, 2009c. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/livro.pdf>>. Acesso em: 8 out. 2013.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Portal MEC**. 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 8 out. 2013.

_____. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Conselho Deliberativo. Resolução / CD / FNDE n. 13, de 20 de maio de 2010a. Estabelece as orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a docentes dos cursos especiais presenciais de primeira e segunda licenciatura e de formação pedagógica do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), ministrados por instituições de educação superior (IES) sob coordenação da CAPES, a serem pagas pelo FNDE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 maio. 2010.

Form@re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica / Universidade Federal do Piauí, Teresina, v. 1, n. 1, p. 44-79, jul. / dez. 2013.

_____. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Conselho Deliberativo. Resolução / CD / FNDE n. 22, de 4 de agosto de 2010b. Estabelece os critérios de transferência automática de recursos, a título de apoio financeiro à recuperação de escolas das redes públicas municipal e estadual por meio da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública, para o exercício de 2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 ago. 2010.

_____. Ministério da Educação (MEC). Portaria Normativa n. 9, de 30 de junho de 2009d. Institui o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica no âmbito do Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 jul. 2009. n. 123, Seção 1.

CARVALHO, E. M. C. de. **A formação do professor da educação básica e a semicultura**. Marília, SP, 2010. 200 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, SP, 2010.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. de S. (Coord.) **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília, DF: UNESCO, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo escolar**: 2011. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 4 dez. 2013.

_____. **Plano de Desenvolvimento da Educação**: razões, princípios e programas. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 8 out. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR / UFPI). **Dados de matrícula institucional**. Teresina, 2010.